

Ofício nº 274/2026 – G.P.

Proc. CM nº 6992/2026.

Santo André, 9 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 35/2026, relativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 27, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 35, de 2026, juntamente com o parecer jurídico anexo, solicitando manifestação do Executivo para que se esclareçam os questionamentos apontados no referido parecer referente ao Projeto de Lei nº 27/2026, de autoria do Executivo, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para a categoria de bem público dominial, e autoriza a alienação de bem imóvel mediante permuta com particular sem torna pecuniária.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS



Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11-3429-5800
www.cmsandre.sp.gov.br | cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

CM-07



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.